



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 9955/07  
PLL Nº 325/07

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 69 /08 – CCJ

**Denomina Rua do Jesuíno o logradouro público cadastrado, conhecido como Beco do Jesuíno, localizado no bairro Lageado.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Nereu D'Avila.

O Projeto de Lei foi apregoado pela Mesa em 6 de fevereiro de 2008.

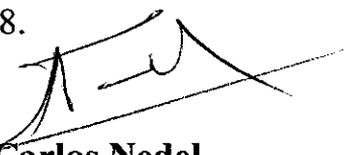
Na análise do Projeto, a Procuradoria desta Casa Legislativa manifestou-se pela não-existência de óbice, fl. 26.

É o relatório.

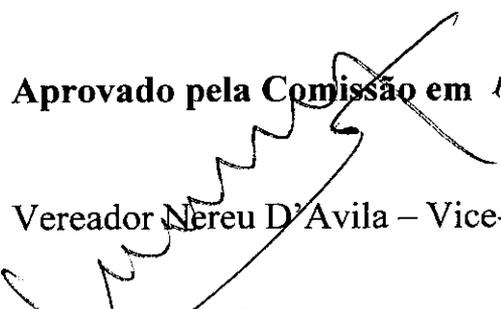
O Projeto é legal.

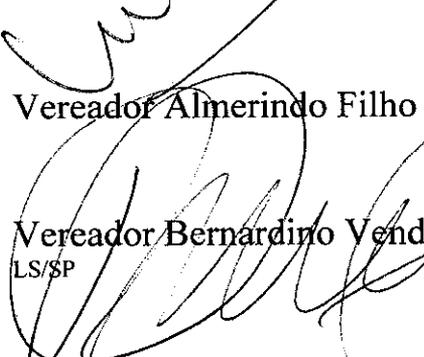
Diante do acima exposto, manifesto parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

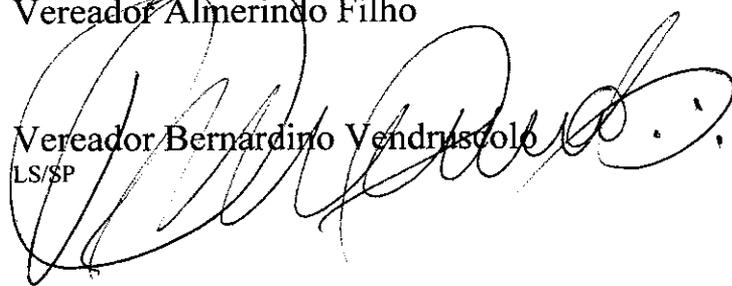
Sala Ruy Cirne Lima, 10 de março de 2008.

  
**Vereador João Carlos Nedel,**  
**Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 11-3-08

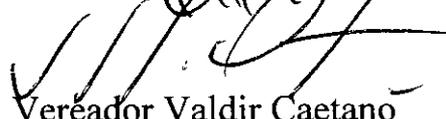
  
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

  
Vereador Almerindo Filho

  
Vereador Bernardino Vendruscolo  
LS/SP

Vereador Marcelo Danéris

  
Vereador Nilo Santos

  
Vereador Valdir Caetano